



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002664 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 663/2022
De 12 de maio de 2022.

Concede **Verba de Representação** e dá
outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Verba de Representação** para os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	REF. (%)
ANDERSON DOS SANTOS	***.463.315-**	25
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	***.957.905-**	25
IVANILDO DOS SANTOS	***.342.565-**	25
JOSE NILTON DOS SANTOS	***.466.805-**	25

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 12 de maio de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br